



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 63109.000331/2026-07

I – Objeto:

Escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais de odontologia para atender a necessidade da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins – CFAT

II - Contratada:

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

III - Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Autorização:

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

Palmas, TO, em ____ de abril de 2026.

LEANDRO ANTONIO
MOURA NUNES
FERREIRA:0542810476

7

LEANDRO ANTONIO MOURA NUNES FERREIRA

Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinado de forma digital por
LEANDRO ANTONIO MOURA
NUNES FERREIRA:05428104767
Dados: 2026.04.08 15:36:31
-03'00'

ANEXO A
Brasão da Marinha do Brasil



ANEXO B

Foto ilustrativa da camisa frente e verso

